



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

LMO n.º 46/2023

Processo: n.º 2023010059

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei n.º 2.102 de 31 de dezembro de 2014, o Art. 39 da Lei n.º 1.011 de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto n.º 244 de 05 de março de 2002, concede esta **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, orientando o empreendedor quanto às observações ambientais relativas aos estudos de viabilidade do empreendimento, em concordância com os documentos apresentados.

Nome: G. L. LAZZARETI & CIA LTDA

Endereço: Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 04, QI 06, Lote 17

Município: Palmas – TO.

CNPJ: 01.206.295/0001-10

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas.

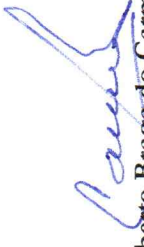
ESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
É VÁLIDA ATÉ POR 48 MESES.

VENCIMENTO
08/03/2027

Condicionantes: Observar e cumprir as condicionantes referentes ao Parecer: n.º 95/2023-GLA.

- Qualquer modificação no empreendimento quanto à localização, instalação de novos equipamentos ou ampliação deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para que seja realizada uma adequação no processo de licenciamento ambiental do mesmo;
- A disposição dos resíduos sólidos e efluentes deverá ser realizada conforme as normas vigentes, e conforme especificado nos projetos ambientais apresentados;
- A renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com o §2º da Art. 27 do Decreto N.º 244/2002, deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 dias da expiração do prazo de validade.

Palmas – TO, 08 de Março de 2023.


Carlos Roberto Braga do Carmo
Presidente